



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

PORTARIA Nº158/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

**Concede Férias ao Servidor Público
Municipal LINDONES GENTILINI.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

R E S O L V E:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal **LINDONES GENTILINI**, ocupante do Cargo de **MOTORISTA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 à 01 de janeiro de 2016 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **16 de dezembro de
2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração